



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 63.3.36/2021
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.395.396/0001-01, sediado(a) na Avenida Pres. João Pessoa, 367, CENTRO, Campina Grande- PB, CEP: 58.400-002, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 63.3.36/2021/CSL/FMAS decorrente do Processo Licitatório nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 63.3.36/2021**, decorrente do **Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 04 de agosto de 2022 a 04 de novembro de 2022 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 7.030,01 (SETE MIL E TRINTA REAIS E UM CENTAVO)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 36.336,43 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Valor Unitário	Vlr Total
15	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 1X10+10MM	MTS	15	R\$ 1,97	R\$ 29,55
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
18	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 16 + 16MM	MTS	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
19	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 35 + 35MM	MTS	50	R\$ 12,09	R\$ 604,50
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
21	CABO FLEXIVEL 10,00MM 750V	MTS	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
22	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MTS	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
23	CABO FLEXIVEL 25,00MM 750V	MTS	50	R\$ 19,78	R\$ 989,00
25	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	MTS	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
26	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,50MM 1KV	MTS	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
27	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	MTS	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7C1B-2C41-6468-22D1> e informe o código 7C1B-2C41-6468-22D1





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



28	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MTS	25	R\$ 7,40	R\$ 185,00
29	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.0MM 1KV	MTS	25	R\$ 10,60	R\$ 265,00
31	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	MTS	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
32	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 16.0MM	MTS	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
33	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 6.00MM	MTS	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
39	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	UNID.	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
45	CONECTOR AMP CDC VERMELHO	UNID.	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
55	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	MTS	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
56	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MTS	50	R\$ 3,23	R\$ 161,50
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7C1B-2C41-6468-22D1> e informe o código 7C1B-2C41-6468-22D1





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



63	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A	UNID.	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.À FOGO 1.1/2	UNID.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
76	FITA ISOLANTE 19X20 MT	UNID.	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	5	R\$ 18,48	R\$ 92,40
88	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	UNID.	10	R\$ 9,78	R\$ 97,80
90	LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W	UNID.	10	R\$ 4,64	R\$ 46,40
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	10	R\$ 4,96	R\$ 49,60
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	5	R\$ 39,85	R\$ 199,25
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	25	R\$ 4,56	R\$ 114,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	25	R\$ 4,56	R\$ 114,00
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	15	R\$ 10,19	R\$ 152,85
131	REFLETOR DE LED 100W AFP MINIMO 9000 Lumens	UNID.	1	R\$ 69,99	R\$ 69,99
140	SOQUETE DE PORCELANA E40	UNID.	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7C1B-2C41-6468-22D1> e informe o código 7C1B-2C41-6468-22D1





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



141	SOQUETE RABICHO P/GAMBIARRA	UNID.	5	R\$ 2,24	R\$ 11,20
143	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
TOTAL					R\$ 7.030,01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2084 - Manutenção dos Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2069 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2070 - Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/PAEFI

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2071 - Manutenção da Casa de Acolhimento São Sebastião

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2082 - Manutenção do Cento de Convivência do Idoso Iracema de Azevedo Menezes

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2073 - Manutenção das atividades do IGDBF

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2078 - Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nosso Pão

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2072 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2085 - Desenvolvimento e Manutenção do Programa CRIANÇA FELZ (Primeira Infância SUAS)

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
MARCIO MARTINS BARBOSA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcanti Monteiro

Nome:

CPF: 032.098.924-07

Vanênia da Silva Amorim Santos

Nome:

CPF: 079.772.574-16.

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C1B-2C41-6468-22D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 19/08/2022 11:15:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7C1B-2C41-6468-22D1>